



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**DATA: 28/03/2013**

**HORÁRIO: 10h30min**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE.**

**OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a Câmara, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas dos licitantes participantes para a licitação epigrafada, com a presença da Pregoeira e Equipe de Apoio designada.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento, identificação do representante e recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação das licitantes

DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP;

GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP;

BLU DISTRIBUIDORAPAEPLARIA LTDA;

ELMO PAPELARIA LTDA EPP;

MÁXIMA PAPELARIA EIRELI.

A licitante DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP requereu desistência do lote 1, em razão de erro na formulação de especificações para o lote. A Pregoeira, com fundamento no art. 43, §5º, da Lei 8.666/93 acatou o pedido da licitante, tendo em vista que ainda não havia sido iniciada a fase de lances.

Na sequência foi procedido o registro de lances, com propostas vencedoras registradas na seguinte conformidade:

**LOTE:1** Limite para lances: R\$309.448,67

1º lugar: BLU DISTRIBUIDORAPAEPLARIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$297.100,00;

2º lugar: MÁXIMA PAPELARIA EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$297.130,00;

3º lugar: ELMO PAPELARIA LTDA EPP, com proposta comercial no valor de R\$297.302,00

Na sequência, a licitante MÁXIMA PAPELARIA EIRELI requereu desistência do lote 2, em razão de erro na formulação de especificações para o lote. A Pregoeira, com fundamento no art. 43, §5º, da Lei 8.666/93 acatou o pedido da licitante, tendo em vista que ainda não havia sido iniciada a fase de lances.

Em seguida foi procedido o registro de lances na seguinte conformidade:

**LOTE:2** Limite para lances: R\$67.682,50

1º lugar: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP, com proposta comercial no valor de R\$65.000,00.



*Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Diretoria Geral*

A seguir passou-se à fase de abertura de documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os lotes 1 e 2. Verificados que todos os documentos estavam em conformidade com as exigências previstas no Edital, as licitantes foram habilitadas. As licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar nova proposta comercial no prazo de 24 horas e que deverão apresentar amostras de seus produtos, caso a Câmara entender necessário.

Na ocasião foram devolvidos os envelopes contendo documentos de habilitação das empresas DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP, ELMO PAPELARIA LTDA EPP e MÁXIMA PAPELARIA EIRELI.

Consultadas sobre a intenção de interposição de recurso, todas as licitantes manifestaram-se contrárias.

Finalmente, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e empresas proponentes.

Blumenau, 28 de março de 2014.

Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira

Davi Floriani Coelho  
Equipe de Apoio

Licitantes:

Fabrcio Hackbarth por GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP

Alexandre Richter por DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP

Thiago Seibt por BLU DISTRIBUIDORAPAEPLARIA LTDA

Adenilson Broering por ELMO PAPELARIA LTDA EPP

Jeniffer Muller por MÁXIMA PAPELARIA EIRELI